



PORTARIA Nº 0034/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato n. 015/2022

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021, do artigo 3º da Lei Complementar n. 612, de 28/01/2019, dos artigos 13 a 17, 307 a 309 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, de 23/11/2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Sra. Sandra Gonçalves da Silva, matrícula 256094, pela servidora Sra. Luciana Machado Guim, matrícula 96718, e o servidor Sr. Claudimas Ladislau Martin, matrícula 249144, pela servidora Sra. Eliana Cristina Hartmann Macedo, matrícula 95655, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do Contrato n. 015/2022/CGE, firmado com a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.192.414/0001-09.

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 27 de março de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0e7a4078

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar